

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Gestão de Pessoas**  
**Saúde Univates**  
**Setor de Assistência Profissional em Saúde – APS**

**Edital nº 03/Fuvates, de 19 de julho de 2021**

**Processo seletivo para atuar como Assistente Social vinculado ao setor de  
Assistência Profissional em Saúde – APS no município de Bom Retiro do Sul**

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a avaliar os interessados e selecionar profissional apto a ser contratado como **Assistente Social**, torna pública a abertura de inscrições para compor o quadro de funcionários do setor de Assistência Profissional em Saúde – APS, conforme segue:

**1. Das disposições preliminares**

**1.1** O processo seletivo, regido por este Edital, está sendo organizado pela Gestão de Pessoas e pelo Saúde Univates por meio do setor de Assistência Profissional em Saúde – APS.

**1.2** O provimento da vaga dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho.

**1.3** O profissional atuará em parte da rede de suporte à saúde do município de Bom Retiro do Sul, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Bom Retiro do Sul e a Fuvates no dia 06 de maio de 2021, assim como poderá exercer funções adicionais de interesse da Univates, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

**2. Das vagas**

**2.1** As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

**3. Das etapas da seleção**

**3.1** As etapas da seleção para atuar na função de Assistente Social serão compostas por análise de currículo, dinâmica coletiva e entrevista individual somente para aqueles que forem classificados para essa etapa, seguindo o cronograma disposto no item 9 deste Edital.

**4. Das inscrições**

**4.1** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4874>, a partir das 8h do dia 20 de julho até as 12h do dia 26 de julho de 2021.

**4.2** Para efetivar a inscrição o candidato deve anexar:

- a) seu *Curriculum Vitae* com foto;
- b) diploma de conclusão de curso superior na área em questão.

**4.3** No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para eventual comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

**4.4** É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

**4.5** A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

**4.6** A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

**4.7** Ao final do processo de inscrição o candidato receberá *e-mail* de confirmação.

**4.7.1** Caso não tenha recebido a confirmação da inscrição, o candidato deve solicitar informações conforme item 11.6 deste Edital.

**4.8** As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

**4.9** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.10** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

**4.11** A Univates oportuniza e estimula o ingresso de pessoas com deficiência.

## **5. Da seleção**

**5.1** As etapas de seleção estão descritas no item 9, sendo avisados por *e-mail* ou *WhatsApp* os candidatos habilitados para as etapas seguintes.

**5.2** Caso haja necessidade de entrega de comprovação de registro em conselho profissional, ela deverá ser feita no momento da entrevista individual, ou assim que solicitado.

## **6. Da remuneração**

**6.1** A remuneração está descrita no Anexo 1.

## 7. Da divulgação dos resultados

7.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

## 8. Da contratação do candidato

8.1 A contratação para o cargo obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

8.2 A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga.

8.3 No momento da contratação o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

8.4 O período de contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Bom Retiro do Sul e a Fuvates.

## 9. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	De 20/07/2021 até as 12h do dia 26/07/2021
Comunicação relativa à análise do currículo	Retorno até 27/07/2021
Etapa coletiva	29/07/2021 e 30/07/2021
Entrevista individual para aqueles que forem classificados na atividade coletiva	02/08/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 06/08/2021

## 10. Da validade do processo seletivo

10.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Bom Retiro do Sul e a Fuvates.

**11. Das disposições gerais e finais**

**11.1** A Fuvates fará a contratação do candidato selecionado de acordo com a existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

**11.2** A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

**11.3** Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.4** A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Pessoas, com assessoramento técnico conforme necessidade.

**11.6** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* [processoseletivo@univates.br](mailto:processoseletivo@univates.br). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das provas.

Ney José Lazzari  
Presidente da Fuvates

**Anexo I – Das vagas e remuneração**

<b>Profissional</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Requisitos</b>
Assistente Social	20 horas semanais	1 vaga	R\$ 2.591,85	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelado em Assistência Social ou em Serviço Social, preferencialmente com especialização em Saúde Mental, e registro ativo no respectivo Conselho Regional da Classe;</li><li>- Ter experiência em trabalhos com saúde mental;</li><li>- Desejável experiência em apoio matricial.</li></ul>